

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 060/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 058/2014

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Autoriza a celebração de contrato de rateio para o custeio das despesas de contrapartida para a implantação do Sistema de Videomonitoramento, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto busca receber a aprovação para as ações relacionadas ao projeto de implantação de sistema de videomonitoramento em vias urbanas na sede do município de Selbach-RS. Tudo conforme o Termo de Convênio nº 35/2014, firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o COMAJA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ. A primeira etapa do projeto permitirá a implantação da central de monitoramento e de toda a rede de fibra óptica e 02 câmaras instaladas e ativadas com custo total de R\$ 146.128,21, dos quais, R\$ 65.801,53 oriundos de recursos públicos disponibilizados através do COMAJA, e **R\$ 80.326,68 suportados pelo Poder Público Municipal.**

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 28 DE JULHO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 28 de julho de 2014.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA